



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [36.037.521/0001-60] FUNDAÇÃO GAROTO DE PREVIDENCIA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

RETIFICADORA: SIM

Atuário Responsável			
LUIZ FELIPE ORTEGA BRUNO			
MIBA:	1414	MTE:	1414

DA transmitida à Previc em 04/07/2016 às 17:11:46

Número de protocolo : 013550

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0268-1	CNPJ: 36.037.521/0001-60
Sigla: GAROTO	
Razão Social: FUNDACAO GAROTO DE PREVIDENCIA	

PLANO	
CNPB: 1993.0011-74	Sigla: PB
Nome: PLANO BÁSICO	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: LUIZ FELIPE ORTEGA BRUNO	
MIBA: 1414	MTE: 1414
Empresa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/08/2015	Data da Avaliação:	31/12/2015
Tipo:	COMPLETA		
RETIFICADORA:	SIM		
Observações:	<p>O campo "Tempo Médio para Aposentadoria (meses)" não foi preenchido, pois os benefícios do Plano são todos não-programados.</p> <p>Os percentuais constantes no quadro "Fonte dos Recursos" referem-se a proporção dos custos sobre a Folha do Salário-Base Anual de todos os Participantes do Plano. Estes percentuais deverão ser revistos, caso a Patrocinadora utilize outra base para o cálculo das contribuições para o Plano.</p> <p>Esta DA está sendo retificada para atendimento ao ofício nº 1710/CGMA/DIACE/PREVIC.</p> <p>Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):</p> <p>O Parecer Atuarial contendo os resultados desta Avaliação Atuarial e o relatório contendo o estudo técnico de aderência previsto na legislação, encontram-se arquivados junto à Entidade.</p> <p>Quantidade de Grupos de Custeio: 1</p>		

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	139
Observações:	Duration calculada conforme planilha disponibilizada pela Portaria nº 708/2015 da Previc, considerando o fluxo de benefícios em 31/12/2015.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: AUXILIO FUNERAL
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: O AUXÍLIO-FUNERAL CONSISTENTE EM PAGAMENTO, EM PARCELA ÚNICA, QUANDO DO FALECIMENTO DO PARTICIPANTE, ASSISTIDO OU DE QUALQUER DE SEUS DEPENDENTES.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: (0,8 + 0,1 X K) X (SRB - INSS). A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE SERÁ CONCEDIDA, SOB A FORMA DE RENDA MENSAL, AO CONJUNTO DE DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE VIER A FALEGER. A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 2 (DOIS). A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA NA DATA DE SEU FALECIMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE, NA DATA ALUDIDA SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE REGULAMENTO. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL À OITAVA PARTE DA COTA FAMILIAR.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: SRB - INSS. A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O ÚLTIMO SALÁRIO-BASE PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
Benefício: PECULIO POR MORTE
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: O PECÚLIO POR MORTE CONSISTE EM UM PAGAMENTO, EM PARCELA ÚNICA, DE QUANTIA IGUAL A 40(QUARENTA) VEZES O SALÁRIO-BASE PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO. EM NENHUM CASO O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE PODERÁ SER SUPERIOR A R\$ 100.348,80 (CEM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM JUNHO DE 2004, REAJUSTADOS NA MESMA DATA E PELO MESMO ÍNDICE UTILIZADO NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS. DO VALOR DO PECÚLIO POR MORTE PODERÁ SER REDUZIDO O VALOR COBERTO POR APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO EVENTUALMENTE EXISTENTE, NA PARCELA CUSTEADA EXCLUSIVAMENTE PELA PATROCINADORA.
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO AUXILIO DOENÇA
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: SRB - INSS A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO-DOENÇA SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O ÚLTIMO SALÁRIO-BASE PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, E O VALOR DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Básico****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social	Participantes Ativos:	Tempo médio de contribuição (meses):
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO S/A	3079	95
		Folha de Salário de Participação: R\$ 87.660.648,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor: 0,97
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A hipótese de determinação do valor real dos salários utilizada na avaliação atuarial de 2014 foi de 98%, ou seja, os salários foram posicionados de acordo com seu valor nominal. Verificamos que a inflação acumulada de 11,28% a.a. (INPC) ficou acima da inflação prevista no cálculo do fator, desta forma, a Entidade resolveu ajustar este parâmetro, passando a adotar hipótese mais alinhada com a experiência verificada nos últimos anos.
Justificativa da EFPC: As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.
Opinião do atuário: A taxa de inflação de longo prazo, estimada pela Mercer em Dez/2015, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, converge para um patamar transitando pelo intervalo de 4,0% a.a. a 7,2% a.a.. Adicionalmente, observando o comportamento da inflação nos últimos anos - acima do percentual previsto no cálculo do fator - entendemos que o fator de determinação do valor real de salários adotado até então carece de ajuste, recomendando-se, portanto, sua alteração para 97%, a fim de adequá-lo ao cenário esperado para o longo prazo.
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 0,97
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014 adotou-se como hipótese o percentual 98% para fins de atingimento da capacidade dos benefícios pagos pelo plano. Entretanto, verificou-se que a inflação acumulada no período, de 11,28% a.a., ficou acima da inflação prevista no cálculo do fator.
Justificativa da EFPC: As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.
Opinião do atuário: A taxa de inflação de longo prazo, estimada pela Mercer em Dez/2015, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, converge para um patamar transitando pelo intervalo de 4,0% a.a. a 7,2% a.a.. Adicionalmente, observando o comportamento da inflação nos últimos anos - acima do percentual previsto no cálculo do fator - entendemos que o fator de determinação do valor real de benefícios adotado até então carece de ajuste, recomendando-se, portanto, sua alteração para 97%, a fim de adequá-lo ao cenário esperado para o longo prazo.
Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor: 0,75
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,75
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,75
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A proporção atual de Participantes Assistidos Casados está alinhada à hipótese utilizada.
Justificativa da EFPC: Em 2015 esta hipótese foi alterada, com base em recomendação do estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer.
Opinião do atuário: Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, uma vez que para os cálculos de assistidos

considera-se a composição familiar real. Apesar de não haver massa crítica para uma análise conclusiva, analisando a população do plano como um todo, o percentual de casados observado está em linha com a hipótese adotada e, portanto, aderente ao comportamento da massa de participantes. Adicionalmente, consideramos que os cônjuges do sexo masculino são 4 anos mais velhos que os do sexo feminino e possuem 1 filho na data do evento gerador de benefício.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 11,28

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Observamos que o reajuste praticado está em linha com a hipótese adotada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada reflete o índice de reajuste dos benefícios concedidos, conforme previsto no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

O regulamento do plano prevê que os benefícios vitalícios sejam reajustados por este índice inflacionário, portanto, é lícito que se adote esse mesmo índice como indexador do Plano. O índice escolhido está alinhado às melhores práticas de mercado.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,90

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,90

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,38

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O retorno real obtido pelos investimentos do Plano foi inferior à hipótese de taxa de juros utilizada no cálculo atuarial em 2014, visto que a rentabilidade auferida se mostrou inferior àquela esperada para o período. No entanto, trata-se de ocorrência de caráter conjuntural.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida pela Entidade e fundamentada com base em estudo técnico realizado pela Mercer, que teve como objetivo comprovar a adequação da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios.

Opinião do atuário:

A adequação da taxa de juros foi objeto de estudo técnico elaborado pela Mercer, o qual concluiu que a taxa de juros real de até 5,90% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de 31/12/2015. De acordo com a Res CNPC nº 15/2014 que altera a Res CGPC nº 18/2006, a taxa de juros deve respeitar o intervalo de 70% da TJP e 0,4% a.a. acima da TJP. Conforme Portaria nº 197/2015, a taxa máxima permitida considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2014 de 13,6 anos é de 5,75% a.a. Dessa forma, a taxa de retorno real anual projetada de 5,90% a.a. é superior ao permitido. Em razão disso, foi submetido um estudo para requisição de autorização para utilização de taxa de juros de 5,90% a.a., na forma requerida pela IN23, cuja aprovação foi concedida pela Previc através do Ofício no 3629/2015.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: UP 84

Quantidade esperada no exercício seguinte: 9,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número de eventos estimados para 2015, de nove (9) está em linha com os eventos ocorridos, que foram dez (10), se considerado o intervalo de confiança proposto pelo teste estatístico.

Justificativa da EFPC:

Com base em recomendação do estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer, tal hipótese (UP 84 Masculina) foi mantida para os cálculos de encerramento do exercício de 2015.

Opinião do atuário:

A partir do estudo técnico, verificou-se que o número de aposentadorias por invalidez projetado é superior ao número de eventos observados. Ainda assim, as divergências verificadas estão dentro das variações esperadas e dos limites de confiança estabelecidos.

A Mercer tem estado atenta a alguns estudos que vêm sendo efetuados por algumas entidades de maior porte, em busca de uma tábua que retrate mais fielmente a situação encontrada em nosso país, notadamente em relação às populações com acesso a planos de previdência complementar.

De qualquer forma, deve ser mantido o monitoramento contínuo das ocorrências da população avaliada, com o objetivo de adequar a premissa adotada a eventuais oscilações verificadas com base na evolução do histórico de eventos.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**Valor:** IAPB 57**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 3,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 2,00**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O número de eventos estimados para 2015 era de sete (7), sendo, portanto, superior ao de eventos ocorridos, de dois (2). A distorção apresentada pode ser explicada pelo número reduzido de expostos ao risco. Ressalte-se que a tábua de mortalidade de inválidos utilizada no exercício anterior era a IAPB-57, ambos os sexos.

Justificativa da EFPC:

Dadas as expressivas diferenças, a recomendação do estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer é pela atualização da premissa.

Opinião do atuário:

Com base no estudo técnico de fundamentação das hipóteses elaborado pela Mercer, recomendou-se a suavização desta tábua em 60% para os cálculos do exercício de 2015. A Mercer tem estado atenta a alguns estudos que vêm sendo efetuados por algumas entidades de maior porte, em busca de uma tábua que retrate mais fielmente a situação encontrada em nosso país, notadamente em relação às populações com acesso a planos de previdência complementar. Até o momento, nenhum estudo se mostrou conclusivo, no entanto, é lícito afirmar que a suavização das taxas da IAPB-57 em 60% gera uma expectativa de ocorrência de eventos mais próxima da experiência verificada. Pelo exposto, optou-se pela alteração da hipótese que passa de IAPB-57 para IAPB-57 suavizada em 60%, para a avaliação atuarial do Plano em 2015

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral**Valor:** AT 2000**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 3,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 4,00**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O número de ocorrências estimadas para 2015 (3) ficou ligeiramente abaixo do número de eventos ocorridos (4), porém, ainda dentro do intervalo de confiança proposto pelo teste estatístico. Ressaltamos que a tábua de mortalidade utilizada no exercício anterior era a AT-2000, segregada por sexo e suavizada em 10%.

Justificativa da EFPC:

Em 2015 esta hipótese foi alterada, com base em recomendação do estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer.

Opinião do atuário:

Devido aos resultados observados no estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais, elaborado pelo atuário responsável pelo Plano e tendo como base o viés de longo prazo dos compromissos do plano, recomendou-se a alteração desta hipótese para AT-2000, segregada por sexo e suavizada em 20%, por se mostrar mais aderente à massa de participantes no período observado no estudo, dado que o número de eventos por ela previstos (10) é mais próximo do que aquele gerado pela hipótese anterior (11). O número de eventos constatados no período é de 10. Recomenda-se a revisão periódica desta premissa a fim de mantê-la aderente à experiência.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Benefício: AUXILIO FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	8.484,49
		Custo do Ano (%):	0,01

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	23	Valor médio do benefício (R\$):	1.190,00
Idade média dos assistidos:	52	Custo do Ano (R\$):	259.600,60
		Custo do Ano (%):	0,31

Provisões Matemáticas	R\$ 4.958.871,00
Benefícios Concedidos	R\$ 4.958.871,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 4.958.871,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 4.958.871,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	106	Valor médio do benefício (R\$):	413,00
Idade média dos assistidos:	54	Custo do Ano (R\$):	874.710,45
		Custo do Ano (%):	1,03

Provisões Matemáticas	R\$ 7.867.217,00
Benefícios Concedidos	R\$ 7.867.217,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 7.867.217,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 7.867.217,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECULIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO AUXILIO DOENÇA		
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	70.768,46
		Custo do Ano (%):	0,08

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Básico

Custo Normal do Ano (R\$)	1.213.564,00
Custo Normal do Ano (%)	1,43

Provisões Matemáticas	R\$ 12.826.088,00
Benefícios Concedidos	R\$ 12.826.088,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 12.826.088,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 12.826.088,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 12.826.088,00	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	----------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial
Fonte de custeio	Oscliação em torno do plano de custeio
Recursos recebidos no exercício	R\$ 2.518.246,57
Recursos utilizados no exercício	R\$ 5.095.565,28
Saldo	R\$ 7.131.169,32

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	0,00		0,00		1.213.564,00		1.213.564,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.564,00	1,43	1.213.564,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.564,00	1,43	1.213.564,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2016

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Os custos totais apurados para os próximos 12 meses são ligeiramente inferiores em relação ao custeio definido para o exercício de 2015, devido, principalmente, à ausência de contribuições extraordinárias, dado que a Entidade decidiu pela quitação integral do déficit mediante reversão do Fundo Previdencial. Em relação aos custos normais, verificou-se aumento de cerca de 35%, devido, principalmente, às alterações nas características da população (idade, salário de participação, quantitativos) entre um ano e outro, e ao aumento no custo associado ao benefício de invalidez, explicado, em grande parte, pela atualização das hipóteses empregadas em sua determinação.

Varição das provisões matemáticas:

Em termos nominais, houve uma variação de R\$ 1,25 milhão na reserva matemática de benefícios concedidos do Plano, que passou de R\$ 11,58 milhões para R\$ 12,83 milhões, um aumento de 10,8% entre 2014 e 2015.

Evoluindo-se a reserva matemática de benefícios concedidos por recorrência teórica, ou seja, considerando a movimentação já esperada, esperar-se-ia uma reserva matemática de benefícios concedidos da ordem de R\$ 12,50 milhões.

A diferença entre o resultado obtido com a reavaliação atuarial e aquele apurado via ζ recorrência teórica ζ deve-se, fundamentalmente, à alteração de hipóteses atuariais em relação à avaliação atuarial de 2014, sendo que as demais variações estão relacionadas à movimentação da população (novos benefícios concedidos, perdas atuariais por mortalidade decorrida e não ocorrida, movimentação cadastral).

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência dos participantes. Todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, dado que o plano está estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de estudos de aderência específicos realizados em 2015, que levaram em consideração a experiência histórica da Entidade. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na FGP. A partir destes estudos, optou-se pela alteração das seguintes hipóteses atuariais:

- Fator de capacidade para os benefícios: alteração de 98% para 97%;
- Fator de capacidade para os salários: alteração de 100% para 97%;
- Tábua de mortalidade geral: alteração da tábua AT-2000, suavizada em 10% para AT-2000, suavizada em 20%;
- Composição Familiar: alteração de 78% para 75% de percentual de casados;
- Taxa de juros: alteração da taxa de 5,70% a.a. para 5,90% a.a.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: de IAPB-57 para IAPB-57 suavizada em 60%

Adicionalmente, para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano (estudo de Cash Flow Matching e ALM), a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 5,90% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2015.

De acordo com a Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. Conforme Portaria nº 197, de 14/04/2015, a taxa máxima permitida considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2014 de 13,6 anos é de 5,75% a.a. Dessa forma, a taxa de retorno real anual projetada de 5,90% a.a. é superior ao permitido pela legislação vigente.

Sendo assim, foi submetido um estudo para requisição de autorização para utilização de taxa de juros de 5,90% a.a., na forma requerida pela IN23, cuja aprovação foi concedida pela Previc através do Ofício no 3629/2015/CGMI/CGMA/DIACE/PREVIC. Desta forma, consideramos a taxa de desconto de 5,90% a.a. aderente e adequada para os cálculos.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas anteriormente, não ocorreram alterações nas demais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não Aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 3079
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 95
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 1.213.564,00
Provisões Matemáticas	R\$ 12.826.088,00
Benefícios Concedidos	R\$ 12.826.088,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 12.826.088,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 12.826.088,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	0,00		0,00		1.213.564,00		1.213.564,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.564,00	1,43	1.213.564,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.564,00	1,43	1.213.564,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais foram fornecidos pela FGP - Fundação Garoto de Previdência à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a FGP - Fundação Garoto de Previdência a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pela Patrocinadora que não foram consumidas pelos riscos decorridos e poderá utilizado para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos - em relação ao estimado na avaliação atuarial - bem como para eventual cobertura de rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência dos assistidos inválidos e dos pensionistas.

Alternativamente, o Fundo em questão está disponível para cobertura das contribuições devidas para o exercício, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade.

Variação do resultado:

A situação deficitária do Plano foi ligeiramente agravada em relação ao ano anterior em função da rentabilidade dos recursos garantidores do plano não ter atingido a meta atuarial no exercício de 2015, (16,15% versus 17,62%), assim como em função das alterações de hipóteses realizadas.

Entretanto, conforme decisão da Entidade, o déficit equacionado proveniente do encerramento exercício de 2015, de R\$ 4.205.115,41, bem como o déficit originado durante o exercício de 2015, de R\$ 641.981,87, foram integralmente quitados, em parcela única, mediante reversão do Fundo Previdencial, que montava inicialmente a R\$ 11.978.266,60 em 31/12/2015.

Natureza do resultado:

Não Aplicável.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não Aplicável.

Adequação dos métodos de financiamento:

O regime financeiro adotado foi o de ζ Repartição de Capital de Cobertura ζ para a avaliação dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos, e ζ Repartição Simples ζ para os benefícios de Auxílio-Doença, Pecúlio por Morte de Ativos e Auxílio-Funeral.

As rendas mensais vitalícias em curso foram avaliadas no regime de Capitalização Individual. As Reservas Matemáticas apresentadas incluem os fluxos esperados de pagamentos por Pensão por Morte de Assistido e Pecúlio por Morte de Assistido.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Básico da FGP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução MPS/CGPC nº 18 de 28/03/2006 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Outros fatos relevantes:

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: GAROTO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

A Folha de Participação que consta em "Informações do Grupo", refere-se à folha anual de salários de participantes ativos (R\$ 84.844.872) e participantes autopatrocinados (R\$ 2.815.776).

Na "Fonte dos Recursos" os percentuais apresentados estão aplicados somente sobre a folha de salários de participantes ativos.

Apesar de não haver novo déficit a ser equacionado, em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, informamos que foi verificado o montante de R\$ 299.873,08 correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução CGPC 04/2002, a Entidade atesta que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do plano de benefícios, não fica prejudicada em função da intenção da manutenção dos títulos em sua carteira até seu vencimento.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2015. Ressaltamos que durante o ano de 2016, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Os Participantes ativos não contribuem para o Plano, conforme regulamento do Plano Básico.

De acordo com o regulamento do Plano Básico, é facultada ao Participante autopatrocinado ou vinculado a cobertura dos benefícios decorrentes de invalidez e morte previstos no plano, desde que mantenha sua inscrição no Plano Suplementar da FGP, na qualidade de Autopatrocinado ou Vinculado, e assuma o pagamento das respectivas contribuições, calculadas em função do risco individual, na forma do Plano Anual de Custeio, acrescidas das contribuições administrativas unitárias e para equacionamento do déficit, quando aplicável. O custo administrativo unitário do Plano Básico apurado pela Entidade é de R\$ 14,20.

Certificamos que o Plano Básico da Fundação Garoto de Previdência está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições a serem consignadas no plano de custeio para o exercício de 2016, para manter este equilíbrio.